



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PARECER Nº , DE 2022

Da Comissão de Serviços de Infraestrutura,
sobre as emendas a serem apresentadas, por
esta Comissão, ao Projeto de Lei nº 5, de 2022-
CN, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a
elaboração e execução da Lei Orçamentária de
2023 e dá outras providências”*.

Autor: Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Relator: Senador Esperidião Amin

I – Relatório

Em conformidade com o disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 5, de 2022-CN, que *“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências”*.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO 2023) compreenderá I - as metas e as prioridades da administração pública federal; II - a estrutura e a organização dos orçamentos; III - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos da União; IV - as disposições relativas às transferências; V - as disposições relativas à dívida pública federal; VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e aos benefícios aos servidores, aos empregados e aos seus dependentes; VII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento; VIII - as disposições relativas à adequação orçamentária decorrente das alterações na legislação; IX - as disposições relativas à fiscalização pelo Poder Legislativo e às obras e aos serviços com indícios de irregularidades graves; X - as disposições relativas à transparência; e XI - as disposições finais.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

De acordo com as normas de tramitação do projeto da LDO 2023, cujos fundamentos são lançados pela já citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo parecer preliminar de que tratam os arts. 85 e 86 dessa resolução, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura tem competência para propor emendas ao aludido projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva.

Considera-se emenda de texto a que proponha alteração das seguintes partes do projeto da LDO 2023: a) Texto do Projeto; b) Anexo I – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados; c) Anexo II – Relação das Informações Complementares do Projeto de Lei Orçamentária de 2022; d) Anexo III – Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho; e) Anexo IV.1. – Anexo de Metas Fiscais; f) Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas Administradas pela Receita Federal do Brasil e pela Previdência e g) Anexo IV.12 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Não há limite ao número de emendas de texto.

O Anexo de Prioridades e Metas, por sua vez, será elaborado por meio de emendas de inclusão de ação orçamentária e respectiva meta. A apresentação de emenda para inclusão de ações no mencionado Anexo deve observar o limite de 3 (três) emendas por comissão permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e comissão mista permanente do Congresso Nacional.

Vale destacar, ainda, que o Parecer Preliminar estabelece, em seu item 2.3.1, que somente serão admitidas emendas de comissão permanente que estejam acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e sejam restritas às competências regimentais da Comissão; e no item 2.3.4, que não serão admitidas emendas que contrariem norma constitucional, legal ou regimental. Ademais, o item 2.3.5 do mesmo Parecer Preliminar assenta que não devem ser admitidas emendas que pretendam incluir, no Anexo de Prioridades e Metas, programações não correspondam a competência exclusiva ou comum da União, ou que destinem recursos para despesas obrigatórias (classificadas com indicador de resultado primário igual a 1 – RP 1).

Foram apresentadas a esta Comissão 51 (cinquenta e uma) propostas de emenda para inclusão de meta no Anexo de Prioridades e Metas, listadas no Anexo I, e 4 (quatro) propostas de emenda de texto, listadas no Anexo II deste relatório.

É o relatório.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

II – Análise

Inicialmente, no que diz respeito às propostas de emendas ao Anexo de Prioridades e Metas, entendemos que todas elas atendem às competências regimentais, além de cumprirem as disposições constitucionais pertinentes. Não obstante, em que pese o mérito das propostas apresentadas, nota-se um desequilíbrio entre o número de propostas (51) e a quantidade máxima de emendas que a Comissão poderá apresentar (3).

Nesse sentido, para a escolha das emendas a serem apresentadas por esta Comissão, busquei privilegiar aquelas que mais se aproximam de nosso foco de atuação, isto é, de políticas públicas que propiciem a melhoria da infraestrutura do país, com intervenções estruturantes, e que tenham a possibilidade de alavancar a nossa produtividade.

Com esse critério em mente, proponho que as seguintes emendas ao Anexo de Prioridades e Metas sejam apresentadas por esta Comissão:

Programa	Ação	Descrição da ação	Acréscimo Meta
3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSICO	1248	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MANAUS – DIVISA AM/RO - NA BR-319/AM	400
3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSICO	12KV	ADEQUAÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR 163/SC	100
3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSICO	7530	ADEQUAÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR -470/SC	100

No que se refere às propostas de emendas apresentadas ao texto, somos pela admissão de todas elas.

Considerando a ausência de limitação quantitativa para as emendas de texto, para valorizar a iniciativa de cada parlamentar, entendemos que todas as emendas com proposta pela admissão devam ser acolhidas e apresentadas à CMO. Assim, somos pelo acolhimento das emendas de texto de números 1T a 4T, conforme relação apresentada no Anexo II.

Vale, por fim, destacar que o mérito de cada emenda será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

III –

Voto

Ante o exposto, somos pela apresentação, por esta Comissão, das emendas de texto de nºs 1T a 4T, listadas no Anexo II, assim como das emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 a seguir apresentadas:

Programa	Ação	Descrição da ação	Acréscimo Meta
3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSICO	1248	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MANAUS – DIVISA AM/RO - NA BR-319/AM	400
3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSICO	12KV	ADEQUAÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR 163/SC	100
3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSICO	7530	ADEQUAÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR -470/SC	100

Plenário da Comissão, em 22 de junho de 2022.

Senador Dario Berger
Presidente

Senador Esperidião Amin
Relator



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

ANEXO I – Emendas apresentadas ao Anexo de Prioridades e Metas

Nº	Tipo	Autor	Código	Acréscimo	Ementa
1	LDO-MET	Fernando Bezerra Coelho	14RL	Inclusão - 100	CI - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, E OBRAS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS
2	LDO-MET	Fernando Bezerra Coelho	14VI	Inclusão - 60	CI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica
3	LDO-MET	Plínio Valério	1211	Inclusão - 10000	1211 - Infraestrutura Básica nos municípios da região do Calha Norte
4	LDO-MET	Mecias de Jesus	20Y0	Inclusão - 1000	FOMENTO À PRODUÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA
5	LDO-MET	Mecias de Jesus	00SX	Inclusão - 5000	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO
6	LDO-MET	Alessandro Vieira	21C9	Inclusão - 50000	Saneamento Básico em pequenas comunidades rurais
7	LDO-MET	Alessandro Vieira	00T2	Inclusão - 500	Urbanização de assentamentos precários
8	LDO-MET	Alessandro Vieira	14VI	Inclusão - 100	Infraestrutura Hídrica
9	LDO-MET	Plínio Valério	1248	Inclusão - 200	Pavimentação da BR 319 - "Trecho do Meio"
10	LDO-MET	Alessandro Vieira	7X91	Inclusão - 20	Canal do Xingó
11	LDO-MET	Plínio Valério	10V0	Inclusão - 10000	10V0 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística
12	LDO-MET	Plínio Valério	14RL	Inclusão - 10000	14RL - Defesa Civil - Prevenção de Desastres
13	LDO-MET	Alessandro Vieira	00TO	Inclusão - 100000	Saneamento Básico para população acima de 50 mil hab
14	LDO-MET	Plínio Valério	14UB	Inclusão - 55	14UB - Construção, Reforma e Aparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
15	LDO-MET	Plínio Valério	00SL	Inclusão - 10000	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

16	LDO-MET	Plínio Valério	00SX	Inclusão - 20000	00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
17	LDO-MET	Plínio Valério	15UL	Inclusão - 1000	15UL - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - Cidades Conectadas
18	LDO-MET	Zequinha Marinho	20UC	Inclusão - 176	2 - ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
19	LDO-MET	Eduardo Gomes	14UB	Inclusão - 5	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS
20	LDO-MET	Zequinha Marinho	21CB	Inclusão - 50000	1 - SANEAMENTO BASICO
21	LDO-MET	Eduardo Gomes	9999	Inclusão - 1	ANEL VIÁRIO EM ARAGUAÍNA – BR-153 - TOCANTINS
22	LDO-MET	Eduardo Gomes	9999	Inclusão - 5	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS – BR-153 - TOCANTINS
23	LDO-MET	Plínio Valério	2090	Inclusão - 10000	2090 - ANTAQ
24	LDO-MET	Eduardo Braga	127G	Inclusão - 10	CI - PORTOS
25	LDO-MET	Eduardo Braga	1248	Inclusão - 400	CI - BR-319
26	LDO-MET	Eduardo Braga	219Z	Inclusão - 400	CI - BR 230
27	LDO-MET	Randolfe Rodrigues	127G	Inclusão - 50	CI - Construção de Terminais Fluviais
28	LDO-MET	Randolfe Rodrigues	14VI	Inclusão - 200	CI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica
29	LDO-MET	Randolfe Rodrigues	14UB	Inclusão - 28	CI - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
30	LDO-MET	Randolfe Rodrigues	219Z	Inclusão - 50	CI - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
31	LDO-MET	Veneziano Vital do Rêgo	13YE	Inclusão - 100	VEN - CI - APOIO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA BR/230/PB - NO ESTADO DA PARAIBA
32	LDO-MET	Nelsinho Trad	7X34	Inclusão - 14	CI - 7X34 - Construção do Anel Rodoviário de Três Lagoas/MS - BR-262/158 - MS
33	LDO-MET	Nelsinho Trad	219Z	Inclusão - 100000	CI - 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

34	LDO-MET	Nelsinho Trad	14UB	Inclusão - 50	CI - 14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
35	LDO-MET	Dário Berger	12KF	Inclusão - 100	ADEQUAÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR 163/SC
36	LDO-MET	Nelsinho Trad	7S57	Inclusão - 30	CI - 7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
37	LDO-MET	Dário Berger	7530	Inclusão - 100	ADEQUAÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR -470/SC
38	LDO-MET	Nelsinho Trad	219Z	Inclusão - 15	CI - 219Z - Conservação de Bacias do Transporte Aquaviário
39	LDO-MET	Plínio Valério	00T5	Inclusão - 10000	Ação 00T5 - MDR - Prevenção de Desastres - Antiga 14RL
40	LDO-MET	Wellington Fagundes	9999	Inclusão - 0	CI - Adequação de Trecho Rodoviário - INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE SORRISO - NOVO PROGRESSO/PA – Na BR-163 - Nacional
41	LDO-MET	Nelsinho Trad	7XG6	Inclusão - 20	CI - 7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS
42	LDO-MET	Nelsinho Trad	9999	Inclusão - 100	CI - Execução de Ações para solução de assoreamento do Rio Taquari - No Estado de Mato Grosso do Sul
43	LDO-MET	Otto Alencar	20VR	Inclusão - 300000000	Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
44	LDO-MET	Nelsinho Trad	219Z	Inclusão - 15	CI - Soluções para o assoreamento da Bacia do Tio Taquari
45	LDO-MET	Otto Alencar	20VR	Inclusão - 16000000	Construção do Canal do Sertão Baiano
46	LDO-MET	Wellington Fagundes	9999	Inclusão - 0	CI - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional
47	LDO-MET	Eduardo Gomes	9999	Inclusão - 500	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – BR-235 - ESTADO DO TOCANTINS
48	LDO-MET	Fernando Bezerra Coelho	21DH	Inclusão - 600	CI - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS OU ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

49	LDO-MET	Fernando Bezerra Coelho	109J	Inclusão - 50	CI - Construção de Adutoras
50	LDO-MET	Fernando Bezerra Coelho	10V0	Inclusão - 1000	CI - - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
51	LDO-MET	Fernando Bezerra Coelho	12EP	Inclusão - 100	CI - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para Integração do Rio São Francisco



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

ANEXO II – Emendas Apresentadas ao Texto

Nº	Tipo	Autor	Código	Acréscimo	Ementa
1T	LDO-TXT	Plínio Valério	---	---	Art. 12, XXVI - Promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida
2T	LDO-TXT	Veneziano Vital do Rêgo	---	---	VEN - CI - APOIO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA BR/230/PB - NO ESTADO DA PARAIBA
3T	LDO-TXT	Wellington Fagundes	---	---	CI - DESPESAS ASSOCIADAS A FUNÇÃO 26 TRANSPORTE E SUBFUNÇÃO 782
4T	LDO-TXT	Esperidião Amin	---	---	Na hipótese de transferências de recursos de Entes Federados para execução de obras de responsabilidade do Governo Federal, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida do Ente federado com a União.